



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2021 AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 60/2021 (QUADROS ANEXOS)

Vereador Edcarlos Pereira dos Santos (PSDB)

Senhor Presidente, face ao disposto no artigo 134, § 5º da Lei Orgânica do Município, apresento a seguinte emenda impositiva afim de alterar os quadros anexos do projeto de lei nº 60/2021, de autoria do Poder Executivo:

01 – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020705	Serviços culturais
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão cultural
Programa:	0010	Desenvolvimento cultural
Ação:	2102	Repasse à entidade "Associação Cultura Quilombo de Bariri"
Categoria econômica:	3.3.50.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Valor:	R\$ 18.000,00	Dezoito mil reais





CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

02 – Os recursos para suprir o estipulado no quadro anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020101	Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Supervisão, coordenação superior e comunicação social
Ação:	2098	Recurso reservados para a realização de emendas parlamentares
Categoria econômica	4.4.90.51	Obras e instalações
Valor:	R\$ 18.000,00	Dezoito mil reais

JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao ofício encaminhado pela Associação Cultural Quilombo Bariri, solicitando recursos para o desenvolvimento de atividades culturais relacionadas com a cultura afro brasileira e, ainda, sabendo da importância desta instituição para a nossa comunidade, apresento a emenda para a promoção de eventos e projetos culturais no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Sala das sessões, 29 de novembro de 2021.

Edcarlos Pereira dos Santos
Vereador